



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



DECRETO Nº 011/2019
20 DE MARÇO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a Implementação da Política de Atenção Integral Pessoas idosas no município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 27 de Março de 2019, tendo como tema central: **Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas**; bem como a discussão dos seguintes eixos temáticos:

- 1) Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas. Sub eixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.
- 2) Educação: assegurando direitos e emancipação humana.
- 3) Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.
- 4) Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Florínea/SP, 20 de Março de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS